

EDITAL PARA SELEÇÃO AO MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ingresso de março a junho de 2021

Este Edital estabelece as condições, prazos e procedimentos para a seleção de candidatos ao ingresso no curso de Mestrado em Ciência da Computação, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

I. Procedimentos de seleção

Art. 1°. O processo seletivo será conduzido pelas linhas de pesquisa e coordenado pela Comissão de Pós-Graduação do PPGC, que será responsável pela divulgação da lista de candidatos selecionados, com os meios de divulgação de acordo com o Art. 6, e pelo julgamento de quaisquer recursos.

Art. 2°. O candidato deve selecionar uma linha de pesquisa principal, e opcionalmente outras linhas de pesquisa de seu interesse, indicando-as no campo apropriado do formulário de inscrição, em ordem de preferência. Adicionalmente, o candidato pode indicar ainda uma lista ordenada dos orientadores de sua preferência, baseada nas linhas de pesquisa pretendidas e em um eventual conhecimento prévio dos orientadores e de seus trabalhos. Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com potenciais orientadores antes da inscrição.

Art. 3° Para fins de ranqueamento, será considerada a pontuação computada pela linha de pesquisa principal indicada pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não seja selecionado pela linha de pesquisa marcada como principal, ainda poderá ser selecionado por outra linha de pesquisa.

Art. 4°. Será considerado habilitado para ingresso no Mestrado o candidato que for selecionado por uma linha de pesquisa do PPGC.

Art. 5°. Os seguintes critérios serão considerados para avaliação.

§ 1° - Cada linha de pesquisa levará em conta os seguintes critérios na elaboração da sua lista de candidatos selecionados

Desempenho acadêmico avaliado mediante análise do Histórico Escolar, Curriculum Vitae e cartas de recomendação (DA)	Até 100 pontos
Adequação do perfil dos candidatos à linha de pesquisa (AL)	Até 100 pontos

A nota final NF do candidato será dada por $NF = (DA + AL)/2$

§ 2° - O PPGC não assegura a concessão de bolsa acadêmica aos aprovados neste Edital.

§ 3° - Candidatos que obtiverem nota final NF inferior a 50 (cinquenta) serão eliminados do processo seletivo.

II. Vagas

Art. 6°. As vagas oferecidas para o curso de mestrado com ingresso no período março a junho de 2021 foram distribuídas por linha de pesquisa proporcionalmente à capacidade de orientação do Programa de Pós-Graduação em Computação conforme o quadro a seguir:

Linha de Pesquisa	Número Máximo de Vagas
Algoritmos e Otimização	6
Aprendizado de Máquina, Representação de Conhecimento e Raciocínio	18
Arquiteturas Não Convencionais	8
Arquiteturas, Protocolos e Gerência de Redes e Serviço	16

Computação de Alto Desempenho e Sistemas Distribuídos	8
Computação Gráfica e Visualização de Dados	14
Concepção de Circuitos e Sistemas Integrados	6
Confiabilidade e Tolerância a Falhas	4
Engenharia de Software	16
Ferramentas para Automação de Projeto Eletrônico	6
Interação Humano-Computador, Realidade Virtual e Aumentada	6
Lógica e Modelos de Computação	10
Mineração, Integração e Análise de Dados	14
Modelagem de Dados e Processos de Negócio	6
Planejamento, Sistemas Multiagentes e Robótica	12
Processamento de Imagens, Visão Computacional, Reconhecimento de Padrões	8
Segurança Cibernética	10
Sistemas Embarcados	14

Observação: não havendo candidatos habilitados em número suficiente para o preenchimento das vagas de determinada linha de pesquisa, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

III. Calendário

Art. 7°. O processo de inscrição e seleção de candidatos, visando o ingresso no período março a junho de 2021, seguirá o seguinte calendário:

23/11/2020 a 20/12/2020	Período de inscrição ao Mestrado
01/12/2020	Data limite para envio de requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição para alunos de baixa renda
04/12/2020	Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição
23/12/2020	Data limite para recebimentos das cartas de recomendação
23/12/2020	Data limite para confirmação dos pagamentos
07/01/2021 a 10/01/2021	Período para apresentação de recursos de candidatos com homologação de inscrição indeferida
25/01/2021	Divulgação dos selecionados para o mestrado – 1ª chamada
05/02/2021	Data limite para confirmação dos selecionados na 1ª chamada
15/02/2021	Divulgação dos selecionados para o mestrado – 2ª chamada
17/02/2021	Data limite para confirmação dos selecionados na 2ª chamada
22/02/2021 a 24/02/2021	Período para apresentação de recursos
30/06/2021	Prazo de vigência do edital

A divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição e dos selecionados para o mestrado (na primeira e na segunda chamada) será realizada por e-mail para os candidatos, e constará no site do PPGC.

IV. Procedimentos para inscrição

Art. 8°. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo sistema de inscrição online disponível no site do PPGC (<https://www.inf.ufrgs.br/ppgc/mestrado/inscricoes/>). Além do preenchimento dos campos do formulário, será necessário anexar, através do sistema de inscrição, arquivos com cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

1. Diploma de graduação ou atestado de que está concluindo a graduação;
2. Histórico Escolar completo do curso de graduação;

3. Curriculum Vitae Lattes do CNPq. Alternativamente, pode ser usado o modelo disponível no sistema online de inscrição;
4. Uma fotografia 3x4;
5. Documento de identidade oficial e CPF ou passaporte no caso de estrangeiros (página com foto e dados de identificação).
6. Ao preencher o formulário online de inscrições, o candidato será solicitado a informar o contato de até duas pessoas que fornecerão cartas de recomendação. As cartas de recomendação são encaminhadas digitalmente pelos próprios recomendantes, utilizando o mesmo sistema de inscrição que os candidatos utilizam.

V. Taxa de inscrição

Art. 9°. Candidatos estrangeiros residindo fora do país são automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 10°. Os demais candidatos devem pagar taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) e instruções para o seu correto preenchimento encontram-se disponíveis no sistema on-line de inscrições. Não serão aceitos como confirmação de pagamento da taxa de inscrição agendamentos de pagamento para datas posteriores ao prazo final para pagamento.

Art. 11°. Os candidatos de baixa renda que necessitarem de isenção de taxa de inscrição deverão enviar os seguintes documentos por e-mail (ppgc@inf.ufrgs.br) à Secretaria do PPGC até o dia 01/12/2020 :

- Carta de justificativa para pedido de isenção;
- Certidão de nascimento;
- Comprovante de renda do candidato e demais familiares que residam com o candidato, e que atestem a necessidade de isenção.

VI. Outras disposições

Art. 12°. A seleção é válida apenas para o ingresso no período março a junho de 2021, não sendo possível adiar o ingresso para períodos posteriores. Candidatos que não confirmarem seu ingresso até a data limite estipulada neste Edital perderão direito à vaga.

§ 1° – A Comissão de Pós-Graduação, até as datas estipuladas no calendário no Art. 7, divulgará segunda chamada, com os meios de divulgação de acordo com o Art. 7, com a seleção de novos candidatos para substituir aqueles que não confirmaram seu ingresso. A seleção destes novos candidatos seguirá os mesmos procedimentos estabelecidos na Parte I deste edital.

Art. 13°. Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGC e sobre os temas de pesquisa de seus orientadores podem ser encontradas na página eletrônica do programa, no endereço <http://ppgc.inf.ufrgs.br>

Art. 14°. Outras informações úteis sobre o processo de seleção serão divulgadas através da página eletrônica do PPGC, no endereço <http://ppgc.inf.ufrgs.br>.

Art. 15°. A vigência deste edital se encerra no dia 30/06/2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020